



*Câmara Municipal de Cruzeiro*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 1975

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense?"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada dia 10 de junho de 1975, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Exmo. Senhor BENEDITO SEBASTIÃO MARCHESANNI, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de junho de 1975

Prof. Luiz Carlos Bruno Pinheiro

- Presidente -

Marcelo A. M. Carvalho

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mês de junho de 1975.

  
Dr. Jairo Bessa de Souza

- Enc. Expediente -